



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1592/2024

Dispõe sobre Licença Prêmio”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis
7218-4	Alessandra Andrade	07/10/2024	60 dias	2011/2020
2692-1	Alessandro de Arruda	07/10/2024	20 dias	2017/2023
5840-8	André Luiz dos Santos	04/10/2024	90 dias	2018/2023
4484-9	Cintia Paula da Silva	01/10/2024	45 dias	2016/2023
5270-1	Cleonice Bento Gonçalves	02/10/2024	30 dias	2017/2022
6683-4	Eduardo Moraes Rocha	01/10/2024	30 dias	2017/2024
7150-1	Elaine Cristina Peres dos Santos	05/10/2024	75 dias	2016/2023
6112-3	Everton Thiago Marques	13/09/2024	30 dias	2018/2023
7336-9	Flavia Raquel de Moraes Silva	16/09/2024	25 dias	2005/2022
7126-9	Flavia Rodrigues Maciel Thomaz de Souza	24/09/2024	30 dias	2016/2023
6119-0	Francisco Carlos Santana	07/10/2024	30 dias	2015/2019
6991-4	Hisauro José da Silva Matsumura	01/10/2024	60 dias	2010/2019
6894-2	Inês Costa Galvão Chagas	01/10/2024	30 dias	2015/2022
6290-1	Ivan Oliveira Lima	07/10/2024	30 dias	2014/2019
6232-4	Márcia Gomes Ferreira	01/10/2024	30 dias	2014/2019
5582-4	Marcia Gomes Silva	08/10/2024	25 dias	2012/2020
6307-0	Maria Rodrigues Fernandes	02/10/2024	90 dias	2014/2019
7089-0	Maria Zeneide Nunes da Silva Moraes	14/10/2024	15 dias	2015/2020
5421-6	Marilza Soares dos Santos Metlicz	14/10/2024	90 dias	2014/2019
4228-5	Roberto Alves dos Santos	14/10/2024	15 dias	2016/2023
7273-7	Rosana Ferreira Vieira	01/10/2024	45 dias	2017/2024
3460-6	Rosangela Ramos de Almeida	07/10/2024	90 dias	2014/2019
7118-8	Roselma da Silva Medeiros	09/09/2024	30 dias	2016/2023
6529-3	Talita dos Santos Souza	05/08/2024	30 dias	2018/2023
4213-7	Valter Valdir Avilhano	14/10/2024	30 dias	2016/2023
3349-9	Walter Santana de Carvalho Junior	15/10/2024	30 dias	2019/2024
7624-4	Wilson Pinheiro Torres	04/10/2024	30 dias	2008/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.